

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 96

n. 152

São Paulo

quarta-feira, 13 de agosto de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

DECRETOS DE 12-8-86

APLICANDO

a pena de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79, e à vista do que consta no proc. DGP-2.252-85-SSP, a JOÃO CAMPOS JUNIOR, RG 2.428.872, Investigador de Polícia, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 69, 70, I e 75, VI, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. SSP-4.390-85, a ALCEU SILVA PICCOLO, RG 5.069.130, Escrivão de Polícia I, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI, 75, VI e 70, I, da L.C. 207-79 e à vista do que consta do proc. SSP-4.390-85, a CLÁUDIO BENEDITO SAMPAIO, RG 4.147.163 e a JOSÉ LEONE FUCCILLI, RG 4.992.806, Investigadores de Polícia I, e a SÉRGIO SILVIO SANTANA, RG 5.778.253, Motorista Policial, efetivos, da Secretaria da Segurança Pública;

a pena de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 63, XXVII, 67, VI, 74, II, 75, II e VI e 70, I, da L.C. 207-79, e à vista do que consta do proc. SSP-6.889-85, a OSVALDO LOQUETI, RG 3.376.155, Motorista Policial, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-8-86

No processo administrativo SSP-10.326-83, em que é indiciada SUELY APARECIDA DA SILVA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer 1.228-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico à indiciada, Suely Aparecida da Silva, RG 8.195.438, Escrivão de Polícia da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de suspensão por 60 dias, com fundamento no art. 256, II, combinado com o art. 252, ambos da Lei 10.261-68".

No processo administrativo DGP-SSP-2.252-85, em que é indiciado JOÃO CAMPOS JUNIOR: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.286-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado João Campos Junior, RG 2.428.872, Investigador de Polícia, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão, nos termos dos arts. 67, V, 70, I e 74, I, da L.C. 207-79 e art. 256, I, § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo administrativo DGP-4.390-85-SSP, em que é indiciado ALCEU SILVA PICCOLO: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista a manifestação do Secretário da Segurança Pública, bem como nos termos do parecer 1.300-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Alceu Silva Piccolo, RG 5.069.130, a pena de demissão a bem do Serviço Público, com fundamento nos arts. 67, VI, 69 e 75, VI, da L.C. 207-79".

No processo administrativo DGP-4.441-85-SSP - I e II vols., em que é indiciado CLÓVIS FERREIRA DE CASTRO: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e do parecer da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a Clóvis Ferreira de Castro, RG 3.792.641, Motorista Policial, a penalidade de suspensão por 30 dias, com fundamento nos arts. 74, V e 75, IV, combinados com o art. 69, todos da L.C. 207-79".

No processo administrativo SSP-6.334-85-DGP, em que são indiciados Sérgio Silvío Santana e outros: "Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Segurança Pública e do parecer 1.237-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico a CLÁUDIO BENEDITO SAMPAIO, RG 4.147.163 e a JOSÉ LEONE FUCCILLI, RG 4.992.806, (Investigadores de Polícia) e a SÉRGIO SILVIO SANTANA, RG 5.778.253 (Motorista Policial), a pena de demissão a bem do Serviço Público e a ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO, RG 5.854.600 (Motorista Policial), a pena de suspensão por 30 dias, com fundamento nos arts. 67, VI, 75, VI e 63, IV, da Lei Orgânica da Polícia (L.C. 207-79)".

No processo administrativo SSP-6.889-85-DGP, em que é indiciado OSVALDO LOQUETI: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 1.292-86, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado Osvaldo Loqueti, RG 3.376.155, Motorista Policial, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, a penalidade de demissão a bem do Serviço Público, nos termos dos arts. 67, VI e 70, I, da L.C. 207-79, como incurso nos arts. 63, XXVII, 74, II e 75, II e VI, do mesmo diploma legal".

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 12-8-86

EXONERANDO

nos termos do art. 58, I, § 1º, 3, da L.C. 180-78, o bel. JOSÉ LUIZ DE SIQUEIRA CAVALCANTI, RG 6.296.692, do cargo de Procurador do Estado, Nível I, efetivo, do SQ-III-QSJ, ref. 4, T-1, da Procuradoria Geral do Estado, em virtude de não haver assumido o exercício dentro do prazo legal.

NOMEANDO

com fundamento no art. 144, item IV, da Constituição da República, o bel. JOSÉ FERNANDO DE MAPPA CARBONIERI para o cargo de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, da PP-QJ, em vaga decorrente da nomeação do bel. Reynaldo Ferraz Ayrosa para o cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado;

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78, e em virtude de habilitação em concurso público, homologado em 20-12-84, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, cargos de Motorista, padrão 5-A, da E.V.2, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 431-85, do SQ-III-QSJ, ficando classificados na Coordenação dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, Cadela Pública do Hipódromo;

JOSÉ VALNEY LIMA DE ARAUJO, RG 6.248.864, em vaga decorrente da exoneração de José Paulo Simão;
MARIO DE ALMEIDA, RG 12.760.751, em vaga decorrente da aposentadoria de Alcides Nicodemo;
JOÃO BATISTA DA SILVEIRA, RG 7.980.613, em vaga decorrente da exoneração de Gerson Moutinho Baltar;
JOSÉ DOS SANTOS REIS, RG 3.847.247, em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Leite de Jesus.

PROMOVENDO

pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 144, item III, da Constituição da República, o bel. OCTAVIANO SANTOS LOBO, do cargo de Juiz de Direito da 15ª Vara Cível Central (entrância especial), ao de Juiz do Tribunal de Alçada Criminal, em vaga decorrente da promoção do bel. Ralphe Waldo de Barros Monteiro, ambos da PP-QJ;

com fundamento no art. 155, parágrafo único, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

ANSELMO RODRIGUES, do cargo de Juiz de Direito de Barra Bonita (2ª entrância), ao de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Campinas (3ª entrância);
JORGE CARLOS DE ARAÚJO, do cargo de Juiz de Direito do Foro Distrital de Morro Agudo, de Orlandia (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Mairiporã (2ª entrância);

MAURO BASTOS VALBÃO, do cargo de Juiz de Direito de Santa Fé do Sul (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Avaré (2ª entrância); e
ODMIR FERNANDES, do cargo de Juiz de Direito de Banaal (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Ribeirão Pires (2ª entrância);

pelo critério de merecimento

JAMES ALBERTO SIANO, do cargo de Juiz de Direito de Jacupiranga (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 2ª Vara de Caraguatatuba (2ª entrância); e
JOSÉ PAULO COUTINHO DE ARRUDA, do cargo de Juiz de Direito de Urupês (1ª entrância), ao de Juiz de Direito da 1ª Vara de Pindamonhangaba (2ª entrância);

com fundamento no art. 149, do Código Judiciário, os bacharéis:

pelo critério de antiguidade

JOAQUIM GUILHERME FIGUEIRA NASCIMENTO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), ao de Juiz de Direito de Santa Branca (1ª entrância);

JOSÉ DURVAL FELTRIN, do cargo de 1º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária (Bauru), ao de Juiz de Direito de Piratininga (1ª entrância);

ALÍPIO ROBERTO FIGUEIREDO CARA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 23ª Circunscrição Judiciária (Botucatu), ao de Juiz de Direito de Duartina (1ª entrância);

SÉRGIO ELORZA BARBOSA DE MORAES, do cargo de 4º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), ao de Juiz de Direito do Foro Distrital de Guarapema, de Moji das Cruzes (1ª entrância);

JOÃO BATISTA SILVÉRIO DA SILVA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá), ao de Juiz de Direito de Cunha (1ª entrância);

MÁRCIO GERALDO PORTO DE OLIVEIRA, do cargo de 2º Juiz Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária (Barretos), ao de Juiz de Direito de Santa Cruz das Palmeiras (1ª entrância);

JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO, do cargo de 3º Juiz Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté), ao de Juiz de Direito de São Bento do Sapucaí (1ª entrância);

NILSON WILFRED IVANHOÉ PINHEIRO, do cargo de 1º Juiz Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá), ao de Juiz de Direito de Queluz (1ª entrância);

FERNANDO SANTOS RAMOS, do cargo de 3º Juiz Substituto da 48ª Circunscrição Judiciária (Guaratinguetá), ao de Juiz de Direito de São Luiz do Paraitinga (1ª entrância);

FERNANDO GERALDO SIMÃO, do cargo de 4º Juiz Substituto da 32ª Circunscrição Judiciária (Bauru), ao de Juiz de Direito de Promissão (1ª entrância); e

JORGE PANSEIRINI, do cargo de 4º Juiz Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), ao de Juiz de Direito de Piracicaba (1ª entrância);

pelo critério de merecimento

DÁCIO TADEU VIVIANI NICOLAU, do cargo de 4º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Buriatama (1ª entrância);

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO, do cargo de 2º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Cândido Mota (1ª entrância);

FERNANDO BRIGANTE FILHO, do cargo de 5º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Iguape (1ª entrância);

HELOISA MARTINS MIMESSI, do cargo de 6º Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Juquiá (1ª entrância);

PEDRO AMARAL DOS SANTOS, do cargo de Juiz Substituto da 6ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba Paulista), ao de Juiz de Direito de Bhandara (1ª entrância);

ALVARO AUGUSTO DOS PASSOS, do cargo de 8º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Eldorado Paulista (1ª entrância);

FRANCISCO ORLANDO DE SOUZA, do cargo de 10º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Bilac (1ª entrância);

LAVÍNIO DONIZETTI PASCHOALÃO, do cargo de 1º Juiz Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), ao de Juiz de Direito de Presidente Bernardes (1ª entrância);

MARIA OLÍVIA ALVES DE AZEVEDO SILVA, do cargo de 1ª Juiz Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), ao de Juiz de Direito de Miracatu (1ª entrância);

JUVENAL JOSÉ DUARTE, do cargo de 1º Juiz Substituto da 22ª Circunscrição Judiciária (Itapetininga), ao de Juiz de Direito de Teodoro Sampaio (1ª entrância);

RUBENS RIHL PIRES CORRÊA, do cargo de 5º Juiz Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), ao de Juiz de Direito de Palestina (1ª entrância);

LUIS FERNANDO NISHI, do cargo de Juiz Substituto da 37ª Circunscrição Judiciária (Andradina), ao de Juiz de Direito de Guararapes (1ª entrância); e

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRE, do cargo de 1º Juiz Substituto da 36ª Circunscrição Judiciária (Aragatuba), ao de Juiz de Direito de Paulo de Faria (1ª entrância).

REMOVENDO

com fundamento no art. 146, § 1º, do Código Judiciário, o bel. OSNI ASSIS PEREIRA, do cargo de 1º Juiz Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária (Tupã), para o de Juiz Substituto da 29ª Circunscrição Judiciária (Dracena), ambos da PP-QJ.

SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL

DECRETO DE 12-8-86

NOMEANDO

nos termos do art. 20, II, da L.C. 180-78 e em virtude de habilitação em concurso público homologado em 12-8-85, na Secretaria da Saúde, para exercerem em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Atendente padrão 5-A, da E.V.6, a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 467-86, do SQ-III-QSPS, autorizados no processo SEPS 49.027-83:

VANDA NEVES SOUZA, RG 8.633.423, vago em decorrência da aposentadoria de Antonieta Ignácio Domingos;

VANIA LUCIA DE SOUZA PEREIRA, RG 17.056.255, vago em decorrência da aposentadoria de Helena Ascenso Calça;

ANTONIA PIMENTEL DA SILVA, RG 5.921.592, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Bergantim Szente, ficando classificados na Central de Triagem e Encaminhamento, da Coordenadoria de Apoio Social;

VANDA RIBEIRO DA SILVA, RG 15.589.365, vago em decorrência da aposentadoria de Maria Izabel da Silva;

SUELI APARECIDA ONOFRE, RG 15.453.336, vago em decorrência da exoneração de Sílvia Regina Fernandes Aguiar, classificados na Divisão de Assistência e Recuperação, DAR-II, do Departamento de Assistência Médico-Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

ERIVELTE SANTOS SANTANA, RG 11.628.835, vago em decorrência da exoneração de Angela Maria Sutter Dieguez, ficando classificado na Divisão de Atendimento Complementar a Menores, do Departamento de Amparo e Integração Social, da Coordenadoria de Apoio Social;

VERA LÚCIA DO NASCIMENTO, RG 9.539.045, vago em decorrência da exoneração de Alcides José Motta, ficando classificado no Núcleo Pioneiro Sócio-Terápico Arquiteto Januário José Exemplari, da Coordenadoria de Apoio Social

Seção II

Esta edição de 44 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	3
Justiça	3
Promoção Social	4
Segurança Pública	6
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	8
Educação	11
Saúde	28
Obras e Saneamento	40
Transportes	40
Administração	41
Trabalho	41
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	42
Interior	42

Universidades

Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual Paulista	43